

8º OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2011(CORRESPONDENDO AO NÚMERO CONTRATUAL 9912285717 DA ECT), QUE ENTRE SI FAZEM A (O) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
CNPJ/MF: 05.247.283/0001-94	Inscrição Estadual: 15.174.315-0	
SIGLA/Nome resumido: SEAD/PA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: TV. CHACO, 2350 MARCO		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66093-542
Telefone: (91) 3194-1012	FAX:	
Endereço Eletrônico: protocolo@sead.pa.gov.br		
Nome do Responsável: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO		
Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO	RG: 1.307.710 SSP/PA	CPF: 318.014.472-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PARÁ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Telefone: (91) 3211-3087/3144	FAX: (91) 3211-3032	
Endereço Eletrônico: pagevencliente@correios.com.br		
Diretor Regional: PAULO BEZERRA DE SALES		
RG: 1878848 SSP/PA	CPF: 425.348.012-87	
Gerente Comercial/de Vendas VALQUIR RIBEIRO BENTES		
RG: 4692256 SSP/PA	CPF: 846.206.687-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborados conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2015 até 30/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ R\$ 60.882,42 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
04.122.1297 – 4534 - 339039

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá (ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Belém, 01 de outubro de 2015.

Pela CONTRATANTE:



ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Pela ECT:




PAULO BÉZERRA DE SALES
Diretor Regional



VALQUIR RIBEIRO BENTES
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 278592742-72



NOME:
CPF: